



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0039 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito por Anulação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n.º 1629, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	7.440,00
02 ASSESSORIA DE GABINETE	4.640,00
02 ASSESSORIA DE GABINETE	
04 122 0002 20004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE	4.640,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.820,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	820,00
08 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	850,00
08 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04 122 0003 20021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	850,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	850,00
11 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.950,00
11 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 0009 20028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	1.950,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	350,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	7.440,00
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	7.440,00
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0004 20009 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	7.440,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.440,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 31 de março de 2023.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49